Progressão 2021

NRE Guarapuava

Postado em: 23/04/2021

Mesmo com o Decreto nº 4385 de 27/03/2020, servidores QFEB e QPM com direito a progressão no ano de 2021, poderão apresentar seus cursos nas Instituições de Ensino. Acesse a matéria e confira os prazos.

Servidores QFEB com direito a progressão neste ano de 2021, poderão apresentar seus cursos nos Colégios até 15/05, para que sejam protocolados.
Cursos realizados no período de 01/05/2019 a 30/04/2021.

Já os servidores QPM poderão apresentar até 15/07/21, no Colégio para que seja protocolado.
Cursos realizados no período de 01/07/2019 a 30/06/2021.

A Coordenação de Promoção e Concurso apenas gerencia o cadastramento dos cursos para o ano de 2021, lembrando permanece em vigor o Decreto 4385 de 27/03/2020, que suspendeu o pagamento das promoções e progressões.